

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA****CNPJ: 18.306.332/0001-64**

FLS 13

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

CEP: 35.577-014

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

Formiga – MG

PLANO DE TRABALHO – SCFV 2026**1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL****Razão Social:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE**Finalidade Estatutária:**

- I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: criança, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II. Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III. Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV. Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

CNPJ: 18.306.332/0001-64**Endereço:** Rua Jose Cecílio, 410 - São Luís**Cidade:** Formiga**CEP:** 35.577-014**Telefone:** (37) 3321-3456**E-mail:** formiga@apaemg.org.br**Site:** não possui**2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC****Nome:** Paulo Roberto de Oliveira**CPF:** 325.544.276-15**Endereço:** Rua Silviano Brandão - Condomínio Solar, nº 110 - Centro**Cargo na OSC:** Presidente**Mandato:** 01/01/2023 a 31/12/2025**E-mail:** formiga@apaemg.org.br**Telefone:** 37 99988-2211**3. DADOS BANCÁRIOS (INSTITUIÇÃO PÚBLICA)****Conta Corrente:** 4850X**Agência:** 212-7**Endereço:** Rua Bernardes de Faria, 129 – Centro – Formiga**Banco:** Banco do Brasil

- Os recursos previstos não são provenientes de emenda parlamentar.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

FLS 104
CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente plano de trabalho o repasse financeiro oriundo do Piso Básico Variável para o pagamento da equipe que atuam no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

5. VIGÊNCIA:

05 meses

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

A APAE de Formiga (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), fundada em 1974, caracteriza-se por ser uma organização social que atua há 50 anos na atenção integral à pessoa com deficiência, prioritariamente com deficiência intelectual e múltipla, além de promover e articular ações de defesa de direitos na perspectiva da inclusão social de seus usuários. O trabalho da APAE é pautado pela garantia da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de seus familiares, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania e prevenindo situações de vulnerabilidade e risco pessoal. Para isso, oferta de forma gratuita, permanente e continuada diversos serviços, programas e projetos nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Atualmente, a entidade atende aproximadamente 180 pessoas e conta com os seguintes serviços e programas: Centro-Dia, Centro-Dia estruturado para autistas e paralisia cerebral, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), programa de formação profissional, serviço especializado de reabilitação em deficiência intelectual e programa de intervenção precoce avançado.

Apesar do trabalho desenvolvido, o município de Formiga, assim como a Federação das APAEs, não dispõe de um diagnóstico detalhado sobre a situação da pessoa com deficiência. Entretanto, dados nacionais, como os da PNAD/IBGE, apontam que o número de pessoas com deficiência vem crescendo e que o acesso a direitos básicos — educação, trabalho, renda e convivência comunitária — ainda não é universalizado. Nesse cenário, a APAE, sendo uma das únicas entidades de referência no atendimento às pessoas com deficiência no município, identifica cotidianamente as situações de vulnerabilidade vivenciadas por seus usuários, reforçando a necessidade de oferta contínua dos serviços de proteção social básica e especial, com destaque para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

essencial para prevenir o isolamento social, valorizar a vida coletiva e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

A execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV depende da atuação contínua de profissionais qualificados, especialmente dos orientadores/educadores sociais e motorista, que desenvolvem suas atividades sob supervisão técnica do CRAS de referência e acompanhamento do assistente social da entidade. Nesse contexto, a manutenção da equipe constitui um dos principais fatores para assegurar a oferta regular e qualificada do serviço.

Diante dessa necessidade, a presente proposta visa à utilização dos recursos provenientes do Piso Básico Variável para o custeio parcial da equipe responsável pelo funcionamento do SCFV, contribuindo para a execução das ações e para a continuidade do atendimento aos usuários.

A proposta encontra plena consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, uma vez que favorece a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, fortalece os vínculos familiares e comunitários, amplia o acesso dos usuários aos seus direitos e às políticas públicas, promove a inclusão social e a participação cidadã, além de incentivar o acesso à cultura, ao esporte, ao lazer e a outras atividades de caráter socioeducativo. Contribui, ainda, para o fortalecimento da rede de proteção social.

Os resultados alcançados pelo serviço decorrem do trabalho integrado de uma equipe multiprofissional composta por diretora administrativa, coordenadora, assistente social, psicóloga, fisioterapeuta, médico, orientadores sociais, oficineiros e professores, contando também com o apoio da diretoria executiva e dos conselhos administrativo e fiscal. Considerando o caráter continuado das atividades ofertadas, torna-se fundamental a manutenção do apoio financeiro previsto nesta parceria.

A permanência e o fortalecimento do SCFV destinado às pessoas com deficiência produzem relevantes impactos sociais, tais como a ampliação da participação comunitária, o fortalecimento dos vínculos familiares e da rede de apoio, a valorização da diversidade e a promoção da inclusão social. Também geram reflexos econômicos positivos, especialmente pela prevenção de agravos decorrentes do isolamento social e das situações de vulnerabilidade, reduzindo a demanda por atendimentos especializados em outras políticas públicas.

Dessa forma, a celebração da presente parceria representa importante instrumento para a manutenção de um serviço socioassistencial essencial, assegurando condições para a promoção da cidadania, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida das pessoas



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

FLS 16
CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

com deficiência e de suas famílias, com reflexos positivos para toda a comunidade.

7. PÚBLICO-ALVO

Aproximadamente 52 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

8. METAS E AÇÕES

METAS	AÇÕES	Período de execução previsto
Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	Prazo de início e término previsto para execução da ação.
1. Viabilizar a manutenção e execução contínua do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, garantindo o atendimento previsto	1. Executar atividades socioeducativas voltadas aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, promovendo a convivência social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento de potencialidades e habilidades pessoais.	05 meses
	2.	
	3.	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA
CNPJ: 18.306.332/0001-64

FLS 18
CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 01: Viabilizar a manutenção e execução contínua do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, garantindo o atendimento previsto

De acordo com o planejamento da APAE, o plano de ação e as orientações da Federação das APAEs, no SCFV são desenvolvidas atividades que permitam a convivência em grupo de acordo com os três eixos do serviço: eu comigo, eu com os outros e eu com a cidade, afim de fortalecer as relações sociais e fortalecer a convivência familiar e comunitária. Além disso é possível promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos, além disso oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

As atividades são desenvolvidas pelos orientadores/educadores sociais, sob acompanhamento do assistente social e o coordenador da entidade que reúnem frequentemente para alinhamento das atividades em consonância com o planejamento. Além disso, há reuniões mensais com o CRAS 3 para alinhamento do serviço e avaliação de relatórios.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a entidade disponibilizará todos os documentos necessários.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA****CNPJ: 18.306.332/0001-64**

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís
CEP: 35.577-014

Telefone: 37 3321 – 3456 e-mail: formiga@apaemg.org.br
Formiga – MG

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Recurso Piso Básico Variável – Lei nº 6412, de 12 de agosto de 2025

Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
Repasse do executivo	R\$15.000,00	Custeio	R\$15.000,00
Contrapartida	R\$95,02	Contrapartida	R\$95,02
	Total: R\$15.095,02		Total: R\$15.095,02

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSO**Materiais e Serviços de Terceiros**

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Materiais	-	-	-	R\$0,00	R\$0,00
	-	-	-	R\$0,00	R\$0,00
Serviços	-	-	-	R\$0,00	R\$0,00
	-	-	-	R\$0,00	R\$0,00

Total de Materiais e Serviços de Terceiros: R\$0,00**Aquisição de Equipamentos**

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Equipamentos	-	-	-	R\$0,00	R\$0,00
	-	-	-	R\$0,00	R\$0,00

Total de Aquisição de Equipamentos: R\$0,00**Obras, reformas e ampliações**

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Obra/Reforma	-	-	R\$0,00	R\$0,00

Total de Obras, reformas e ampliações: R\$0,00**Custos Indiretos**

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Energia Elétrica	-	-	R\$0,00	R\$0,00
Água /esgoto	-	-	R\$0,00	R\$0,00

Total de Custos Indiretos: R\$0,00**Custo Total Estimado da Parceria** R\$15.095,02



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

Plano de Aplicação dos Recursos							
Recursos Humanos e Encargos							
Cargo	Qt.	Salário	Qt. Meses	Valor Total de Salários do Período	Encargos da Folha	Provisões Trabalhistas (Prov. Férias, 13º, encargos s/ provisões)	Custo Total
Orientador social 1	1	R\$1.667,20	2	R\$3.334,40	R\$0,00	R\$138,16	R\$3.334,40
Orientador social 2	1	R\$3.228,82	2	R\$6.457,64	R\$0,00	R\$321,87	R\$6.457,64
Motorista	1	R\$2.651,49	2	R\$5.302,98	R\$0,00	R\$235,50	R\$5.302,98
Total Estimado					R\$15.095,02		

- Os valores apresentados foram considerados como estimativas, uma vez que podem variar em função de intercorrências, como faltas, reajustes previstos pela legislação trabalhista, prazo para repasse do recurso, entre outros fatores. Caso exceda o valor total, a entidade investirá recurso próprio como contrapartida, devidamente apresentada na prestação de contas. Ou, caso o valor seja menor, haverá devolução do recurso.
- Os valores apresentados correspondem aos valores que de fato serão custeados com o recurso da parceria.
- Os rendimentos financeiros gerados serão utilizados exclusivamente para cumprir o objeto previsto.
- Em relação aos encargos da folha, a OSC não consegue pagar em guia separada; os valores dos encargos serão apresentados no contra cheque na prestação de contas.

Especificação dos Recursos Humanos

Orientador social

Carga horária: Orientador social 1 tem carga horária de 20 horas semanais e

outro orientador social tem carga horária de 40 horas semanais

Atribuições: desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: N° 221.460 – 09/05/75 - CNES n° 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE n°466/81 21/11/81
UP Municipal: N° 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: N° 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto N° 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014 Formiga – MG

Motorista

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: responsável pelo transporte seguro dos usuários para o serviço, respeitando os itinerários predeterminados, além de auxiliar no embarque e desembarque, e garantir um ambiente acolhedor e seguro durante todo o trajeto dos usuários. Ressalta-se que a função do motorista é extremamente importante para garantir a participação dos usuários e a continuidade do serviço.

13. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM PREÇOS DE MERCADO (Orçamentação):

Os valores de salários apresentados são de acordo com o SENALBA, sindicato que a Federação Estadual das APAEs firma convênio de forma coletiva para que todas as afiliadas tenham um parâmetro.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

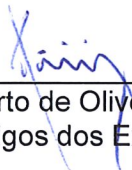
Mês	Data máxima de liberação	Valor	Mês	Data máxima de liberação	Valor
Janeiro			Julho		R\$15.000,00
Fevereiro			Agosto		
Março			Setembro		
Abril			Outubro		
Maio			Novembro		
Junho			Dezembro		

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Descrição	Prazo Máximo para entrega	Prazo Máximo para análise
Prestação de contas (Parcial)	A prestação de contas parcial será apresentada mediante solicitação da SMDH, caso seja necessária	
Prestação de contas (Final)	30 dias após o término da vigência do termo de colaboração.	

Caso a data especificada recaia em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.

Formiga, 17 de julho de 2026



Paulo Roberto de Oliveira
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE

Aprovado por:



Rafaella Fernandes Oliveira
Gestora de Parcerias